



SEÇÃO: LITERATURA DO CONFINAMENTO: CELA, PRISÃO E ISOLAMENTO SOCIAL NA LITERATURA BRASILEIRA, LATINO-AMERICANA E EUROPEIA

O suplício do corpo como instrumento do poder soberano: análise do campo de exceção instaurado na senzala do Engenho Nossa Senhora da Natividade em "Água de Barrela" de Eliana Alves Cruz

The torture of the body as an instrument of the sovereign power: analysis of the exception camp established in the slave quarters of Engenho Nossa Senhora da Natividade in "Água de Barrela" by Eliana Alves Cruz

La tortura del cuerpo como instrumento de poder soberano: análisis del campo de excepción establecido en los cuarteles de esclavos del Engenho Nossa Senhora da Natividade en "Água de Barrela" de Eliana Alves Cruz

Marcia Cristina Roque¹

orcid.org/0000-0003-4646-9069
marciaroque.lit@gmail.com

Recebido em: 20/04/2022.

Aprovado em: 01/08/2022.

Publicado em: 21/10/2022.

Resumo: Neste ensaio, pretende-se analisar a obra *Água de Barrela*, da escritora e jornalista Eliana Alves Cruz, como uma fonte de representação das relações de poder durante o Brasil Império e que promoveram situações de tortura e encarceramento de escravizados africanos. Sendo a literatura ficção, não se pode tomá-la como verdade, mas, sim, como uma possibilidade de realidade a partir do conceito de representação do historiador Roger Chartier (1999). Dessa maneira, as cenas que retratam o período foram destacadas e analisadas a fim de verificar, através da literatura, como a narrativa se compõe e registra tais relações de poder. Para tanto, foram mobilizadas as noções de controle sobre o corpo e de biopoder de Michel Foucault (2021), bem como sua extensão para a necropolítica, de Achille Mbembe (2018). Ainda, a senzala do engenho Nossa Senhora da Natividade foi aqui considerada como um campo no qual se configura o estado de exceção, analisado à luz da teoria de Giorgio Agamben (2002). A proposta de que a senzala possa ser encarada como um campo deriva de estudos nas áreas de filosofia e história e, neste ensaio, pretende-se analisar em uma obra literária como podem ser verificáveis tais conceitos. Nesse local específico e criado para encarcerar os negros escravizados, o suplício do corpo ocorre como forma de disciplinar pelo medo, sendo decidido pelo poder soberano quem deve viver ou morrer de acordo com as necessidades de controle e de produção do soberano corporificado pelo senhor. A escravização negra no Brasil Imperial, portanto, é aqui encarada como um ancestral do campo biopolítico identificado nos movimentos totalitaristas do século XX, com desdobramentos e metamorfoses nos anos seguintes e representada pela literatura.

Palavras-chave: literatura brasileira; senzala; suplício do corpo; escravização negra no Brasil; estado de exceção.

Abstract: This essay aims at analyzing the literary work *Água de Barrela*, written by the writer and journalist Eliana Alves Cruz, as a source of representation of the power relations existing during the Imperial Period in Brazil, which promoted torture and incarceration of African slaves. Since the literature is considered fiction, it is not possible to take it as the truth, but as a possibility of reality based on the representation concept proposed by the historian Roger Chartier (1999). Thus, the passages which picture the period were highlighted and analyzed to verify, by means of a literary work, how the narrative is composed and registers such power relations. For such work, some concepts were considered, such as



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Colégio de Aplicação (UFRGS-CAp), Porto Alegre, RS, Brasil

the notions about body control and biopower proposed by Michel Foucault (2021), as well as its extension to the necropolitics proposed by Achille Mbembe (2018). The slave quarters (*senzala*) from the Engenho Nossa Senhora da Natividade were taken in this work as a camp in which prevails the state of exception and were analyzed according to the works of Giorgio Agamben (2002). The proposal which considers the slave quarters as a camp derives from studies in History and Philosophy and, in this work, the objective is to analyze in a literary work how such concepts can be verified. This specific place was created to incarcerate black slaves and to torture the body as a means to discipline by fear, being the sovereign power the one that decides who may live or die according to the control and production needs of the sovereign embodied as the slaveholder. Thus, black slavery in Imperial Brazil is here taken as an ancestral of the biopolitical camp identified in the totalitarian movements in the 20th century, having unfolded and suffered metamorphosis in the years ahead and represented by literature.

Keywords: brazilian literature; torture of the body; black slavery in Brazil; state of exception.

Résumen: En este ensayo, pretendemos analizar la obra *Água de Barrela*, de la escritora y periodista Eliana Alves Cruz, como fuente de representación de las relaciones de poder durante el Imperio brasileño y que promovió situaciones de tortura y encarcelamiento de africanos esclavizados. Dado que la literatura es ficción, no puede ser tomada como verdad, sino como una posibilidad de realidad basada en el concepto de representación del historiador Roger Chartier (1999). De esta forma, las escenas que retratan el período fueron destacadas y analizadas para verificar, a través de la literatura, cómo se compone la narrativa y registra tales relaciones de poder. Para ello se movilizaron las nociones de control sobre el cuerpo y biopoder de Michel Foucault (2021), así como su extensión a la necropolítica de Achille Mbembe (2018). Aun así, el barrio de los esclavos del ingenio Nossa Senhora da Natividade fue considerado aquí como un campo en el que se configura el estado de excepción, analizado a la luz de la teoría de Giorgio Agamben (2002). La propuesta de que los barrios de esclavos pueden ser vistos como un campo deriva de estudios en las áreas de filosofía e historia, y en este ensayo pretendemos analizar en una obra literaria cómo tales conceptos pueden ser verificados. En este lugar específico y creado para encarcelar a los negros esclavizados, la tortura del cuerpo ocurre como una forma de disciplinar a través del miedo, decidiendo el poder soberano quién debe vivir o morir de acuerdo con las necesidades de control y producción del soberano encarnado en el señor. La esclavitud negra en el Brasil imperial, por lo tanto, es vista aquí como un ancestro del campo biopolítico identificado en los movimientos totalitarios del siglo XX, con desdoblamientos y metamorfosis en los años siguientes y representado por la literatura.

Palabras clave: literatura brasileña; barrios de esclavos; tortura del cuerpo; esclavitud negra en Brasil; estado de excepción.

Introdução

A obra *Água de Barrela* foi publicada em 2018

pela escritora e jornalista Eliana Alves Cruz e foi vencedora do concurso de romances da Fundação Cultural Palmares/MINC 2015. Nela, a autora recolhe as memórias de sua família desde a vinda de Akin (Firmino), traficado como escravo para o Engenho Nossa Senhora da Natividade, no Recôncavo Baiano, em meados do século XIX. A história avança pelo pós-abolição e se foca na trajetória das mulheres da família a partir de Anolina, filha de Ewà Oluwa e Gowon, irmão de Akin. Somente ele e Ewà completam a travessia e Anolina nasce já em solo brasileiro e escravizada. Dela descende Marta, mulher forte que vai para as ruas de Salvador atuar no espaço segregado dos mercadores negros e enfrentar uma nova escravização.

Marta é a mãe de Damiana, bisavó da autora, e que dá sequência às lutas das mulheres negras dessa família. Damiana, nascida em 1888, é mãe de Celina, avó de Eliana, e de Nunú, a tia avó louca que, nos seus assomos de lucidez, relata a trajetória épica de Akin e a luta pela sobrevivência dessa família durante a escravização e após a abolição mal planejada que, ou os jogou à própria sorte na cidade de Salvador, ou criou novas correntes que os mantivessem presos à família Tosta e aos seus descendentes.

Em uma mistura de fatos históricos e ficcionais, tendo por base a memória de suas ancestrais, Eliana nos oferece um panorama dos engenhos nordestinos do Brasil Imperial e da situação dos negros libertos no início do período republicano. O título do romance remete à lavagem de roupas, ofício da maioria das mulheres da história, sendo a barrela um caldo coado proveniente de cinzas vegetais ou de soda e usado para clarear as roupas dos senhores do engenho pelas mãos escravas. As trajetórias dos personagens e os fatos históricos narrados são mescla de memória, ficção e discurso histórico, mobilizados pela autora e impregnados de sua subjetividade para formar o que Roger Chartier (1991) chama de "representação".

Para o historiador, há que se considerar a produção de discursos também no âmbito cultural para que se possa analisar a história das coisas

miúdas, ou ainda, a história vista de baixo, e tecer um panorama mais amplo do que o da história vista através dos documentos oficiais. Sendo a literatura uma manifestação cultural, ela pode oferecer ao leitor uma possibilidade de leitura de diversos contextos, entre eles, o período da escravização negra no Brasil Imperial. Para Chartier (1991), retomando o conceito de relação de poder de Michel Foucault, a produção de discursos é fruto de relações que autorizam ou não a sua validade, sendo eles históricos ou culturais. Há ainda que se levar em consideração as condições de produção desses discursos e o exercício da recepção, também marcado por subjetividades que se cruzam com as relações de poder.

No campo dos estudos culturais, há uma movimentação de descentramento dos discursos considerados autorizados, na história, dos documentos oficiais sobre a escravidão e, na literatura, da presença maciça de autores brancos, do sexo masculino e autorizados pelo cânone literário que deixam em suas obras traços de sua própria subjetividade, normalmente alinhada ao discurso hegemônico. Assim, na literatura contemporânea brasileira, há um movimento crescente de quebra do silenciamento de autores negros que, por muitos anos, estiveram à margem da literatura dita oficial. Eliana Alves Cruz revisita a história de sua família e cria um narrador que focaliza os personagens negros com certa proximidade, contando as vivências de um período cujos registros ficaram marcados pela subjetividade inerente à eleição de um ou outro discurso como verdade e que, em geral, representou o negro como sofrendor passivo ou como corpo dócil.

A autora, em sua obra, rompe com esse pacto e traz a história de resistência de seus personagens e deixa antever como a escravização dos africanos e de seus descendentes, e depois sua libertação, foram marcadas por tensões de poder que visavam à obtenção de lucro a partir da visão biologizante que se impôs ao corpo negro. Dessa visão, nasceu a autorização do uso da violência física dentro dos engenhos, e da simbólica nas ruas de uma Salvador republicana, mas sempre contrapostas pela resistência ou pelo medo

diante do estado de exceção que configurava a rotina das senzalas brasileiras e, posteriormente, da ação policial nas ruas marginais das cidades.

Neste ensaio, focalizar-se-á a história de Akin e Anolina e o período pré-abolição no qual os dois foram submetidos ao poder soberano exercido pelos membros da família Tosta em sua propriedade. A trajetória de tais personagens é tomada neste trabalho como representação de uma situação histórica que, por ser ficcional, não apresenta estatuto de verdade como o que pretendem os documentos oficiais, mas se constrói como discurso e possibilidade de verdade acerca do período em estudo, enriquecendo tanto a análise literária quanto a histórica, ao considerar o que Roger Chartier (1999) chama de "história das coisas miúdas", ou ainda, das "gentes não importantes". Desloca-se também o foco na medida em que a narração coloca em primeiro plano os dramas daqueles que, sem nome, tornaram-se apenas números nos registros sobre a escravização negra em nosso país. Sendo assim, a literatura emerge como discurso possível e representação dos que foram invisibilizados.

Estado de exceção

Giorgio Agamben (2002), em *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I*, debate o estado de exceção e o papel do soberano em tal situação. Conforme o filósofo, o estado de exceção e a soberania representam um paradoxo, pois, para que a lei exista, é preciso que exista também uma situação média homogênea sobre a qual a norma se aplica, e cabe ao soberano decidir o que está fora ou dentro dessa norma. Para Agamben, a lei é entendida como dispositivo material e regulatório, proposto para ordenar um sistema como um todo, ou seja, ela é a norma. Sendo assim, o soberano, por ter o poder legal de suspender a validade da lei, está legalmente fora dela, agindo de acordo com seu arbítrio. O estado de exceção se cria sobre fatos que não estejam de acordo com a norma, portanto, ele é paradoxal, na medida em que é delimitado como exceção exatamente pela norma. Dessa maneira, aquilo que não pode ser incluído no sistema, acaba incluído sob a forma

da exceção, portanto, estado de exceção é algo interno à norma e pode vir a tornar-se norma por estar contido nela.

O soberano, por sua vez, é aquele que não distingue entre interno e externo, entre o direito e a violência, e o poder seria, então, naturalmente uma justificativa para a violência que impõe uma nova norma. Agamben (2002) designa ainda a lei como aquela que delimita algo, mas nada significa para os sujeitos que sob ela vivem, ou seja, o poder soberano apenas existe e a vida que persiste sob uma lei que vigora, mas nada comunica, assemelham-se ao estado de exceção, posto que perdem seu vínculo com a lei e situam-se fora dela.

Agamben (2002) retoma a parábola da porta da lei que está aberta para um determinado homem que, mesmo assim, não consegue transpô-la, tamanha a força de uma nova norma vazia e imposta por um poder soberano e inatingível, sendo assim, esse homem situa-se fora do alcance da lei. Outra conclusão apresentada reflete sobre o caráter messiânico daquele que é detentor do poder, cuja função máxima seria a de fechar a porta da lei uma vez que ela só estaria aberta para ele próprio, confirmando ainda mais o estado de exceção ao definir quem a lei alcança e quem deve ser excluído dela, ficando à mercê das vontades e da imposição das leis (fora da lei) pelo corpo soberano.

Na última parte de sua obra, Agamben (2002) traça a trajetória do corpo como objeto do Estado Moderno, que, ao mesmo tempo em que está sujeito ao poder soberano, está sujeito às liberdades individuais e são esses mesmos direitos individuais que traçam a passagem da soberania régia para a soberania nacional, sendo que o indivíduo passa de uma sujeição à outra. A figura do homem também é diferenciada da do cidadão, que somente tem seus direitos individuais assegurados quando pertencente ao Estado, mas seu acesso a ele é delimitado pela força da excludência.

A noção de soberania do homem sobre sua própria vida dá origem ao conceito de vida digna de ser vivida, eleita pelo poder soberano e dele

derivada nos estados totalitários, que passam a ter poder de vida e de morte sobre o corpo ou a vida que não vale a pena ser vivida. Aquela que passa a ter seus direitos reconhecidos é passível também de ser determinada como não politicamente válida e, portanto, sacra, o que vale dizer que sua extinção não consiste em crime, retornando novamente ao estado de exceção, que funciona como dispositivo, definido por Daniel Arruda Nascimento (2016) como

uma rede, que pode ainda ser composta de elementos heterogêneos articulados, que envolve uma disposição estratégica inscrita em um jogo de poder, destinada a capturar e controlar todo gesto e toda palavra dos viventes. Dispositivo é uma armadilha, é algo que tem como função primeira a captura (onde o controle equivale a sempre uma nova captura), é algo que gera atração e pode assumir diferentes aspectos a depender da conjuntura na qual está inserido, é algo que tem como função estabelecer uma relação de dependência e fazer cair em um círculo vicioso que se presume invencível. Interessante é notar que, em virtude de ser dispositivo, a exceção não depende da decretação formal do estado de exceção para se manifestar e poder surgir entre nós mesmo sem seu nome próprio (NASCIMENTO, 2013, p. 20).

Nascimento (2013) apresenta como tese a ideia de que o sistema colonial brasileiro, ao conceder ao senhor de escravos um poder semelhante ao poder régio, viabilizava que o espaço das fazendas se configurasse como o que Agamben (2003 apud Nascimento, 2013) definiu como campo:

O dispositivo excepcional que causa a sua abertura pode ser acionado de diversas maneiras, seja pela legiferante, seja pela via administrativa, seja pela via policial, ou mesmo por uma via meramente discursiva. Ainda que em tese resulte de uma suspensão temporal do ordenamento jurídico, o campo tende a adquirir uma disposição espacial permanente. O campo designa um espaço de indeterminação jurídica onde o que diz a lei e o que é permitido ou proibido não estão bem definidos, ficando por isso o seu transeunte inteiramente submisso à decisão de quem faz as vezes de soberano (NASCIMENTO, 2013, p. 23).

A afirmação de Nascimento (2013) baseia-se na hipótese aventada anteriormente por Castor Ruiz (2012 apud Nascimento, 2013), que afirma que a senzala colonial brasileira seria um antecessor

do campo biopolítico de Foucault (2021) sendo, portanto, tomada como campo de exceção, um espaço delimitado pelas fronteiras das fazendas sobre o qual a norma a ele externa não apresenta força de lei, mas que está submetido ao poder soberano exercido pelos senhores dessas terras/campo.

No caso da obra de Eliana Alves Cruz, as trajetórias dos personagens Firmino e Anolina podem ser consideradas à luz dessa tese e ainda outros desdobramentos além dos que Nascimento (2013) apontou. As duas personagens têm seus corpos tomados como objeto de posse por parte dos senhores do Engenho Nossa Senhora da Natividade; ambos são supliciados, Firmino é espancado diversas vezes a fim de que sua rebeldia seja contida e Anolina é transformada primeiro em brinquedo e depois em objeto sexual por parte do herdeiro dos Tosta. Como negros, sua vida é despida de humanidade, são peças de trabalho e prazer e sobre eles o poder soberano dos senhores decide se devem viver ou morrer; além disso, as regras estabelecidas para fora da senzala do Natividade não os alcançam, vivendo ambos, portanto, em um estado de exceção.

O suplício do corpo e o poder soberano no engenho Nossa Senhora da Natividade

Para iniciar a análise de "Água de Barrela", é necessário compreender como o negro, transformado em mercadoria, passa a ser despersonalizado e bestializado a ponto de ser destituído do estatuto de sujeito, podendo, então, ser tratado de forma cruel e violenta, comercializado como uma peça sem que, sobre senhores e traficantes, incida qualquer penalidade prevista em lei.

Para tanto, é importante considerar a importância da destituição do nome e da origem do africano a partir de sua "captura" até sua chegada aos engenhos sob a tutela daquele que será seu soberano: o dono da fazenda. Palma e Truzzi (2018), em seu estudo sobre as lógicas onomásticas no pós-abolição, apresentam a questão do ato de nomear ainda no início do processo de escravização:

Durante o aprisionamento, a comercialização e a travessia do Atlântico ocorre um processo de negação e apagamento do antigo nome. Havia uma carta régia que dizia que todos os escravos capturados, antes de serem embarcados, deveriam ser catequizados e batizados ainda em solo africano, haja vista que a conversão para o cristianismo era um dos pilares da legitimação da escravidão nas monarquias ibéricas. O batismo era oficializado, primeiramente, por meio da atribuição de um bilhete, o qual logo foi substituído pela marca de uma cruz, feita com ferro quente, na pele do escravizado. Nesse batismo, os escravos somente recebiam essa marca, sem nenhuma imposição de nome. Somente na chegada ao Brasil, após ser batizado novamente por um padre, o cativo recebia um nome cristão (PALMA; TRUZZI, 2018, p. 314).

Percebe-se nessa prática uma intencionalidade clara: apagar os laços que o cativo pudesse ter com sua terra de origem, integrá-lo ao universo cristão em um violento processo de aculturação e torná-lo objeto nas mãos de quem o comprasse. Muitos escravizados acabavam por adotar os sobrenomes de seus senhores ou do engenho onde (sobre)viviam a fim de ratificar o laço de posse que os unia aos brancos que os haviam adquirido.

Firmino é o pilar de toda uma descendência que vai se formar em terras brasileiras a partir de sua captura na África. Nascido Akin Sangocunlé, aos nove anos, vivenciou a invasão de sua região, Iseyin, no reino de Oió, no oeste africano, pelo povo Fulani, que, propalando a falácia de espalhar o islamismo pelo território africano, invadia reinos, apossava-se de suas terras e escravizava o povo para comercialização com os europeus. Foi assim que Akin, seu irmão Gowon e sua cunhada Ewà Oluwa, já grávida de seu irmão, foram escravizados.

Somente Akin e Ewà sobreviveram ao ataque dos Fulani e à travessia por mar até o Brasil, sendo que, durante todo o trajeto, experimentaram tratamentos desumanos que já evidenciavam o processo que estava por iniciar: sua biologização e transformação em apenas corpo. O termo "biologização" é aqui entendido de acordo com a discussão proposta pela socióloga nigeriana Oyèrònké Oyewùmi (2021), que afirma que o Ocidente reduz o corpo ao seu aspecto biológico e,

a partir dele, infere noções de hierarquia social, de gênero, de raça etc. Sendo assim, um corpo biologizado é um corpo destituído de essência ou de identidade e sobre ele, a depender de sua posição na hierarquia estabelecida, pode o poder soberano atuar.

Akin e Ewá fizeram a travessia comendo uma ração enjoante, ele foi acorrentado junto a um cadáver em estado de putrefação, sobreviveu a uma doença que dizimou metade da "carga" e, quando desembarcou no Nordeste do Brasil, foi recepcionado por um indivíduo "vestido de preto".

Um homem vestido de negro a quem chamavam "padre" foi passando a fila em revista e molhando cada um com a água que pegava dentro de uma pequena cabaça prateada. Ele dizia palavras estranhas e, pelo que entenderam, estava lhes dando novos nomes. Atrás do homem de negro, vinha outro que parecia um assistente. [...] O rapaz não parava de olhar para ele. [...] Parecia impressionado com a figura do garoto alto para a idade, imponente e ativo, mesmo depois da dura travessia. O rapazola cochichou algo no ouvido do padre. Este sorriu e decretou: "Firmino" (CRUZ, 2018, p. 27).

Após serem "batizados", Firmino e Ewá (Helena) são enviados para o Engenho Nossa Senhora da Natividade, propriedade da família Tosta e que, à época de suas chegadas, era controlado como um feudo medieval sob as rédeas de um rei, Manuel Tosta, e por uma rainha de mão de ferro, dona Joanna Maria da Natividade Tosta, que, após a morte do marido, transforma-se na regente do império que a família havia construído. Na figura de Sinhá Joanna, percebe-se o poder soberano e a configuração do estado de exceção no campo delimitado pelas terras dos Tosta. É a matriarca quem decide como tudo deve ser, criando assim, a norma exterior à lei e à qual todos devem obedecer:

Dona Joanna Maria da Natividade Tosta era uma dama do tabuleiro de xadrez. Sempre com seu bispo ao lado, visto que era religiosa ao extremo de pensar que foi verdadeiramente eleita para a santidade. Já enviara muito negro para o tronco por acreditar que estava praticando "as feitiçarias". Matriarca daquela família com tantos títulos e dona de extensões de terra até onde a vista não alcançava, ela não admitia mistura de espécie alguma e vigiava com olhos atentos a conduta dos muitos filhos, sobrinhos e netos (CRUZ, 2018, p. 37).

Como soberana, dona Joanna impõe que todos devem seguir a lei de um Deus único, obedecendo as suas ordens e seguindo uma organização que não admite a miscigenação; e ela mesma detém o poder de decidir quem está dentro ou fora dos regimentos de seu pequeno feudo. A matriarca sabe, por exemplo, das escapadas noturnas de seu filho Manuel para ir até a senzala deitar-se com Amância, uma linda negra por quem o filho demonstrava sentimentos e que estava gerando um mestiço. Ao filho, o perdão e o envio para a Europa a fim de estudar e de manter-se longe da senzala da fazenda, à negra, uma surra a mando da senhora que fez com que a moça não só abortasse o filho, mas também acabasse por morrer.

No enterro da escrava, a sinhá apareceu, puxou um terço, abaixou a cabeça em oração e antes de sair afirmou, passando os olhos na assistente, que não ousava olhá-la nos olhos, em tom pausado, como se estivesse dando uma advertência a crianças travessas:

- Que não tenha sido em vão (CRUZ, 2018, p. 38).

Dona Joanna encarna o poder soberano e instaura nas suas terras a política do terror através do espetáculo do suplício público do corpo. Michel Foucault (2021), ao refletir sobre o surgimento das prisões, retoma uma cena de suplício físico e público ocorrido em 1757, e um regulamento de uma casa de detenção para jovens, proposto cerca de 30 anos depois, que visava o suplício psicológico através da imposição de uma dura rotina na qual o controle do tempo para as atividades diárias tinha como fim a domesticação dos corpos.

No suplício público, o objetivo era tanto a investitura do poder a quem o decretava, quanto o uso do corpo como espetáculo público de dominação a fim de "educar" os demais, funcionando como exercício do que Michel Foucault (2014) definiu como biopoder, ou ainda, como investimento político sobre o corpo.

O corpo também está diretamente mergulhado num campo político: as relações de poder têm esse alcance imediato sobre ele: elas o investem, o marcam, o dirigem, o supliciam, sujeitam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhe sinais. Este investimento político do corpo está ligado, segundo rela-

ções complexas e recíprocas, à sua utilização econômica; isto é, numa boa proporção, como força de produção que o corpo é investido por relações de poder e de dominação; mas em compensação sua constituição como força de trabalho só é possível se ele está preso num sistema de sujeição (onde a necessidade é também um instrumento político cuidadosamente organizado, calculado e utilizado); o corpo só se torna força útil se é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso (FOUCAULT, 2014, p. 29).

Percebe-se nas ações de Sinhá Joanna a investidura do corpo escravo tanto como corpo produtivo quanto como corpo submisso. Fazendo uso do suplício psicológico, a senhora impunha aos seus cativos uma dura rotina, marcada por um regramento que visava à construção de corpos dóceis. Tais corpos, despidos de sua identidade e essência, posto que são corpos biologizados apenas, destituídos do estatuto de sujeito, após a ação do poder soberano, veriam nele a força de emanção da regra e a ela obedeceriam sem questionamentos ou insurgência. O corpo dócil reconhece sua posição na hierarquia social como válida e conforma-se a ela.

Todos os dias, o sol ainda não havia se levantado, mas os negros sim. Depois de uma rápida merenda de mingau de milho, o grupo de cerca de 50 escravos era perfilado em frente à casa para a oração comandada pela senhora e depois para receber as instruções de trabalho do dia pelo feitor. A ladainha era puxada pela senhora e todos tinham que repetir seus dizeres, mesmo que nada entendessem (CRUZ, 2018, p. 38).

Em uma manhã em que seus regramentos se desenrolavam em frente à casa-grande, os escravos prostraram-se exaustos para o ritual. Estavam no período de colheita, enfrentando jornadas diárias de trabalho de 14 horas em condições precárias e sob o olhar atento do feitor que ali estava para disciplinar os corpos ao trabalho por meio do chicote. Com uma parca alimentação, os corpos físicos davam sinais de esmorecimento, inclusive, para o acompanhamento do teatro evangelizador da senhora. "A mestiça Felipa cansou. Todos repetiam a reza da manhã e ela, de pé como o restante, não abria os olhos nem os lábios para dizer palavra" (CRUZ, 2018, p. 38).

Felipa, através de seu mutismo, apresentou à senhora um comportamento insurreto, desafiando a norma instaurada pela soberana. Dona Joanna se aproxima da escrava, insiste que ela repita a ladainha, mas a moça permanece calada, com lágrimas rolando pelos olhos, mas desafiando publicamente o poder disciplinador. O feitor prontamente se oferece para fazê-la falar, colocando-se em sua função de executor do regramento imposto, mas a Sinhá toma para si a tarefa de investir-se publicamente desse papel: "É minha tarefa fazer com que o verdadeiro Deus se instale nos corações dessas crianças" (CRUZ, 2018, p. 39).

A partir desse momento, Dona Joanna começa um espetáculo com vistas a provocar em sua audiência terror e medo e, assim, educar e abafar quaisquer outras intenções de rebeldia quanto ao que regulava o funcionamento de seu pequeno feudo. Na medida em que decide ser o instrumento de cumprimento de leis que ela mesma criara, ela cruza o limite da legalidade externa ao campo de sua propriedade e passa a exercer o biopoder que detém sobre aqueles corpos escravizados.

Com um gesto, dona Joanna chamou o feitor e cochichou algo em seu ouvido. Ele saiu e ela permaneceu imóvel alguns minutos, feito uma estátua na frente da escravaria, aguardando sem se alterar. Quando o homem voltou, ela ordenou que amarrasse Felipa ao tronco que estava a poucos metros dali. Ele a arrastou até lá e a acorrentou à madeira que já assistira tantos suplícios.

[...] - Abram a boca dessa mulher! - ordenou aos homens do feitor.

Estendeu a mão direita e o feitor depositou nela uma faca brilhante e tão afiada que feria só por encostas. Num só golpe, ela cortou a língua da escrava. Enquanto o sangue jorrava e os homens se preocupavam em estancá-lo, a senhora continuou recitando (a reza), altiva, enquanto caminhava de volta a casa, com a saia manchada de vermelho, sob os olhares de pavor de alguns, choros contidos e ódio mal disfarçado de outros (CRUZ, 2018, p. 39).

A ação calculada da senhora, a teatralidade da investidura e a individualização do suplício apresentam correspondência com o que Michel Foucault chamou de arte quantitativa do sofrimento: "Esta produção é regulada. O suplício faz correlacionar o tipo de ferimento físico, a qualida-

de, a intensidade, o tempo dos sofrimentos com a gravidade do crime, a pessoa do criminoso, o nível social de suas vítimas" (2014, p. 37). O corte da língua é personalizado, portanto, e diretamente ligado ao crime de Felipa: a recusa de recitar as orações impostas. Ele é direcionado a punir exemplarmente uma ação definida e a garantir a manutenção de uma ordem interna ao campo/engenho no qual se instaura a exceção e que permite a violação do corpo submisso pelo poder soberano que a senhora toma para si.

Ainda, o episódio com Felipa corrobora a relação entre o suplício, a manutenção da ordem e a busca pela produtividade do corpo domesticado pelo terror e pela dor. Imediatamente após a ação, Sinhá Joanna se coloca no alto da varanda da casa-grande, de onde pode ser vista por todos e onde ela pode se posicionar espacialmente em um local mais alto, superior à audiência que ouve suas palavras de baixo para cima, materializando a submissão: "E agora que o teatro acabou, é hora do trabalho. O canavial não espera! O fumo também não! Senhor feitor, não deixe essa infeliz morrer. Quero ouvir o seu silêncio eloquente, que tanto fala ao Senhor todos os dias" (CRUZ, 2014, p. 40).

Acerca da situação dos escravizados nas fazendas coloniais brasileiras, cumpre ressaltar que, em meados do século XIX, o Brasil já havia se tornado um estado independente e caminhava na elaboração de leis que o afastassem do estatuto de colônia. Assim, em 1824, foi promulgada a Constituição desse novo Estado; em 1826, foram criados o Senado e Câmara e, em 1828, o Supremo Tribunal de Justiça do Império. Em 1830, após intensos debates políticos, foi aprovado o Código Criminal do Brasil Imperial, em substituição às Ordenações Filipinas (1603), ainda em vigor no Brasil à época do Segundo Reinado. O novo documento fazia distinção entre homens livres e escravizados e manteve a condenação à pena de morte para determinados casos.

Aos escravizados, julgados pelo Tribunal, cabiam penas como trabalhos forçados em galés ou a pena capital. Caso a pena fosse mais branda, em função de delito menor, ela deveria ser con-

vertida em açoites, mas seguindo um regramento:

Dessa extensa lista de penas aplicáveis aos cidadãos livres, sobre os escravizados só recaíam as duas mais terríveis: morte e galés. Caso recebessem do tribunal uma sentença mais branda, como prisão ou multa, o Código Criminal de 1830 ordenava a sua conversão automática em açoites — pena proibida para os livres. Assim, havia apenas três castigos legais possíveis para os escravizados.

A punição não podia exceder 50 chicotadas diárias. Caso o juiz fixasse um total de 200 açoites, por exemplo, a pena teria que ser fracionada em pelo menos quatro dias. Uma vez castigados pelas autoridades, os escravizados de origem africana eram devolvidos aos seus senhores e ainda tinham que passar uma temporada acorrentados.

As chibatas eram aplicadas pelo poder público apesar de a Constituição do Império ditar expressamente que no território nacional estavam "abolidos os açoites, a tortura, a marca de ferro quente e todas as mais penas cruéis" (WESTIN, [2020]).

Havia, portanto, um poder instituído, a norma, segundo Agamben (2002), que delegava ao Estado o poder punitivo baseando-se em dispositivos legais e na própria Constituição, buscando formas de punição e encarceramento mais "modernas", como afirma Michel Foucault (2014), e que fossem mais eficientes do ponto de vista disciplinador, uma vez que o suplício público passou a ser considerado como um catalizador de ódios e revoltas que se configuravam como perturbações da ordem vigente. O Estado Moderno, então, concentrava na justiça o poder pulverizado feudal que cabia aos senhores. Ainda, em 1850, com a Lei Eusébio de Queiroz, ficava proibido no Brasil o tráfico de escravizados.

Sendo assim, o romance de Eliana Alves Cruz mostra uma cena de absoluta contravenção em relação ao poder regulatório legal instituído pelas leis vigentes à época em que se desenrola a trama de *Água de Barrela*. Firmino fora traficado ilegalmente após 1850 e o Engenho Nossa Senhora da Natividade funcionava como um campo no qual o poder soberano era exercido não pelas leis do Império, mas, segundo os designios de sua senhora, configurando-se como um campo de exceção. Ainda, era determinação de Dona Joanna quem se situava fora do amparo da lei instaurada pelo Código Criminal do Brasil Imperial

de 1830, no caso, seus cativos, e estava sujeito ao disciplinamento através do suplício do corpo, que era determinado individualmente segundo a ação que o motivava.

No engenho vigorava a exploração do escravizado em sua força de trabalho, ou seja, o corpo domesticado merecia estar vivo enquanto fosse produtivo, como mostra o caso de Tito, um jovem de 18 anos e que era considerado forte "como um touro". O jovem teve seu braço trágado pelas engrenagens enquanto trabalhava na moagem da cana e um de seus companheiros acabou por amputar-lhe o membro antes que todo seu corpo fosse puxado pela máquina. Ao chegar à cena, Moreno, o capataz, "tremia em pensar que teria que dar conta ao senhor daquele prejuízo. [...] (Tito) valia um conto de réis ou mais e arriscava o patrão descontar do dinheiro dele a reposição" (CRUZ, 2018, p. 47).

Moreno proíbe que os companheiros de Tito ajam de acordo com seus conhecimentos sobre ervas e acionem seus orixás para a cura do rapaz, cumprindo o mando de Sinhá Joanna, e avisa que o médico só passará pela senzala no final da semana. Com a insistência do velho Quim em cuidar adequadamente do jovem, Moreno sentencia-o a dormir no tronco, à vista de todos, para que vissem quem realmente detinha o poder. Tito, amputado, perdera seu valor como força de trabalho, teria que ser designado para alguma outra função na qual sua constituição física seria desperdiçada e renderia menos, portanto, já não merecia cuidados que o mantivessem vivo.

Achille Mbembe, ampliando as discussões de Foucault e Agamben sobre poder e exceção, define o que chama de "necropolítica":

A expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer. Por isso, matar ou deixar viver constituem os limites da soberania, seus atributos fundamentais. Ser soberano é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida com a implantação e manifestação de poder (MBEMBE, 2018, p. 5).

Sendo assim, continua o filósofo, o soberano, instaurado no campo no qual a exceção se configura como dispositivo, decide quem deve viver e quem deve morrer. O sujeito de direito é

beneficiário da lei, contudo, o negro, o outro, foi reduzido ao seu corpo biológico, que serve como força de trabalho ou como alvo do suplício para o espetáculo disciplinador e a quem a lei fora do campo não se aplica. Sendo assim, o corpo de Tito não merece maiores investimentos tendo em vista que sua força produtiva havia sido diminuída e o velho Quim pode ser disposto no tronco como espetáculo pela afronta a Moreno, que possui liberdade total para exercer a violência caso seja necessária para que a soberania dos Tosta não seja contestada.

Contudo, em contraponto às cenas de violência e suplício desenroladas no Engenho Nossa Senhora da Natividade, há o caso de Firmino, em quem o sequestro, a travessia, as mortes de seus familiares e a escravização haviam feito crescer a revolta. Para ele, os espetáculos dos suplícios tiveram o efeito de potencializador do ódio e do desejo de resistência. Durante a epidemia de cólera que assolou o Brasil entre 1855 e 1856, o caos e o medo se espalharam pelo engenho. Escravos e senhores sofreram em pé de igualdade, pois a morte não reconhecia os limites do poder, sendo assim, a perda de entes queridos dos senhores e o prejuízo pela baixa na mão de obra escrava acabou por causar algumas fissuras na blindagem do poder soberano exercido nos engenhos do Recôncavo Baiano e o medo de revoltas escravas passou a rondar.

Firmino, então, vê no caos a oportunidade de engendrar uma revolta, com o auxílio de seu amigo, Roberto, também "morador" das senzalas do Natividade. A situação dos sobreviventes da epidemia se agravava cada vez mais, com "carga dobrada e nenhum descanso. Castigos para quem fizesse 'corpo mole'. E Moreno tinha prazer sádico em fazer cumprir as ordens do chefe" (CRUZ, 2018, p. 54). A revolta acaba desbaratada através da delação de Cecília, escrava da cozinha que "não queria a incerteza do que viria caso aquele plano vingasse. Não queria a sorte de cair em algum canal ou nas mãos de outros donos que não sabia como seriam. Já conhecia cada mania, cada pequena crueldade e como lidar com aquela gente" (CRUZ, 2018, p. 69).

Após a insurgência ser abafada, Roberto desaparece e Moreno se aproveita para afirmar que fora morto cruelmente, e assim, causar medo a fim de inibir novas revoltas. Porém, o ódio por Moreno, visto como braço armado dos senhores, cresce em Firmino. Em um dia de folga, ele parte para cima do capataz, tomado pela fúria e determinado a matar o homem. O caso acaba por cair nos ouvidos do senhor, o coronel Umbelino, filho de dona Joanna que agora administrava o engenho. O coronel condena Firmino a açoites e o vende por uma grande soma para outro coronel, o Barão de Matuim, e assim o Natividade livra-se do corpo insurgente (o oposto indesejado do corpo dócil) e o senhor é financeiramente reembolsado por seu comércio, fazendo valer a lógica do lucro através da exploração do corpo.

A história de Firmino vai se desenrolar e deixar seu corpo marcado pelos suplícios, uma vez que ele já chegara ao novo engenho com fama de encrenqueiro e sobre ele recaíam as culpas até mesmo do que não havia feito. Como forma de obter a liberdade, ele acaba por se alistar no exército a fim de lutar ao lado das tropas brasileiras na Guerra do Paraguai. O governo da época prometia a alforria aos negros que ajudassem a compor a força de combate do país e oferecia recompensa financeira ao senhor de escravos por sua perda financeira ao perder a possibilidade de ganho com um escravizado que era cedido ao exército, impondo assim a lógica de poder de comercialização sobre o corpo negro.

O corpo negro feminino transformado em objeto

Anolina é a sobrinha de Firmino/Akin, nascida dentro da cozinha da casa grande do Engenho Nossa Senhora da Natividade. Ewà/Helena fora embarcada já grávida do marido, Gowon, e foi encaminhada diretamente para o serviço na casa grande, sendo amparada pela escrava Umbelina e por sua filha Dasdô e ganhando a antipatia de Celina, a mais velha das três mulheres. Ewà/Helena descobre que Umbelina também era de Ketu e falava sua língua, tornando-se sua conselheira no processo de adaptação da moça

à nova realidade. Contudo, para Helena, o alívio de muitos, representado pelo serviço doméstico, não era objeto de sua gratidão.

Estar na casa-grande era um privilégio na visão da maioria, mas Helena não demonstrava gratidão por esta 'sorte'. Percebeu que todo e qualquer serviço, por mais infimo que fosse, era deles. Os brancos não se mexiam para nada. Eram chamadas para absolutamente tudo – desde mover um copo de cima da mesa para as mãos do senhor até pilar o milho ou a mandioca para fazer farinha. Um trabalho sem fim e sem descanso, temperado com caprichos os mais bizarros e, por vários momentos, cruéis. Ela rangia entre dentes o tempo todo e mal conseguia conter a raiva que sentia por estar separada de Akin/Firmino (CRUZ, 2018, p. 31).

Cecilia, por sua vez, já havia compreendido o funcionamento do cárcere e decidira compactuar com o jogo dos senhores, buscando angariar simpatia para ser designada para tarefas que não lhe exigiriam tanto e a colocariam longe do açoite do capataz Moreno. Assim, a presença de Helena coloca-se para ela como uma interposição, pois a nova escrava poderia ser objeto das atenções que ela queria para si. Já Umbelina e Dasdô, empáticas à situação da moça, preocupavam-se com sua postura insurgente, pois ela, inclusive, recusava-se a aprender a língua dos senhores. "É hora de parar de reclamar e falar direito a língua deles. Se quiser viver e esquecer um pouco os dramas, se pegue com o trabalho e chega disso, Helena. Filha, isso é uma questão de viver ou morrer" (CRUZ, 2018, p. 31).

O conselho de Umbelina, dado em bom iorubá, busca alertar Helena de que, naquele lugar, o poder soberano imperava e ele poderia decidir se a vida da africana valia a pena ser vivida ou não, portanto, era necessário tornar-se corpo dócil como estratégia de sobrevivência. Umbelina percebe, então, a gravidez de Helena, que a mantinha em segredo até aquele momento. Naquele ambiente, Helena chegou ao final da gravidez sem, contudo, contar com a piedade de Sinhá Joanna, com o corpo pesado, a execução das tarefas tornou-se penosa e os castigos sobravam: "Não esboçou reação com o tapa de mão cheia em seu rosto dado por sinhá Joanna, por conta de uma xícara que deixou quebrar.

Também [...] quando a palmatoria estalou em sua mão, castigo ainda pelo grave delito de ter quebrado uma xícara" (CRUZ, 2018, p. 21).

Helena morre (ou se deixa morrer) no parto da filha, o que desagrade Sinhá Joanna pela interrupção da possibilidade de retorno financeiro pelo trabalho daquele corpo negro.

Dona Joanna rumou contrariada para ver a recém-nascida da recém-chegada, disposta a se desfazer dela de alguma maneira. A mãe morreu e não lhe serviria de ama de leite para alguns dos seus ou para aluguel, e a criança era só mais uma boca que demoraria a dar algum lucro, mas quando viu o bebê com uma cabeleira fina e vasta mudou de ideia. Riu-se até as lágrimas caírem, pois a achou muito 'engraçada'.

- Está batizada. Anolina será seu nome! Umbelina cuide dela dentro do possível.

Anolina é uma planta comprida de folhagem abundante, porém fina e áspera. Quando é pequena, seu tronco parece uma batata (CRUZ, 2018, p. 32).

Por uma mera semelhança a uma planta e por ter provocado o riso da soberana, Anolina recebe o direito de viver. A menina vai crescendo e, em uma das visitas de Firmino à sobrinha, ele começou a sentir por ela a preocupação da qual todas as meninas negras eram objeto: tornar-se "brinquedos humanos" para os filhos do senhor. Ela havia crescido junto de Francisco, um dos netos dos Tosta, e "entre suas muitas tarefas na casa, uma era a de brincar com o pequeno Francisco, que não se constrangia em mordê-la, esbofeteá-la e reproduzir com ela o que via no tratamento dos pais, avós e tios aos negros" (CRUZ, 2018, p. 87).

A prática do abuso sexual com as jovens negras dentro das Casas-Grandes era comum, apenas mais uma forma de exercício de poder sobre um corpo que não era objeto das proteções legais, tampouco das religiosas. Michel Foucault (2021) faz uma análise da história da sexualidade e analisa o fato de que a Igreja, após o Concílio de Trento, em meados do século XVI, visando à purificação do corpo eclesiástico através da proibição do sexo, irradiou tal perspectiva de cima para baixo, inculcando-a na consciência social.

Sendo assim, a interdição do sexo como satisfação de desejos mais associados ao animalesco

acaba por conferir ao casamento a sacralidade esperada para a realização de tal ato. A mulher branca, casta e cristã, estava protegida pelas leis da Igreja de ter seu corpo conspurcado pela prática sexual lasciva e sem vistas à procriação. A regra eclesiástica compõe, então, uma norma, à mulher branca e cristã estava vedada a prática sexual como forma de sentir prazer, sendo que o marido deveria respeitar seu corpo purificado. A exceção se estabelece quando o corpo negro é visto como passível de ser depositário dessa lascívia que o regramento cristão impede que seja partilhado dentro do casamento. Sendo assim, os senhores casados, frequentemente, dispunham do corpo negro feminino como objeto com o qual poderiam realizar seus desejos considerados animalescos demais para serem realizados dentro de uma união cristã. Tal situação configura-se como exceção por ser norma que foge à norma, na medida em que o sexo se torna tabu dentro das relações matrimoniais, mas é permitido fora dele com corpos biologizados e sujeitos a não estarem protegidos pela lei eclesiástica.

Esse acaba sendo o destino de Anolina, que, aos 14 anos, é ofertada como presente de aniversário de 13 anos ao jovem Francisco Tosta para que ele pudesse ter sua masculinidade atestada em um ritual sexual grotesco. Na véspera do aniversário, o pai do rapaz chama Umbelina e a avisa que "ela deveria preparar Anolina pra dormir com Francisco na noite do aniversário. Na verdade, o senhor ia revelando, ela tinha sido mantida até aquele momento por perto e intacta para que fosse a 'estreia' de Francisco aos 13 anos" (CRUZ, 2018, p. 89).

Umbelina é, desse modo, encarregada de preparar a jovem, algo que já estava arraigado como costume entre as mulheres da senzala. Ela, então, recolheu algumas ervas e conversou com Anolina, explicando-lhe o que iria acontecer e recomendando-lhe que comesse as plantas durante o dia e, no dia seguinte, após ter consumido o ato, tomasse um chá feito com algumas sementes a fim de evitar uma gravidez indesejada.

No dia da preparação, Isabel, amiga de Umbelina e também escrava do engenho, sofre pela

menina, lembrando-se de quando havia sido oferecida como pedaço de carne a um primo de Francisco e contrasta com o pragmatismo de Umbelina, que afirma que "morte é tronco, fia, a chibata, os ferro no pescoço... Se deitá com esse muleque feioso é fácil. Pensa nisso, Nolina" (CRUZ, 2018, p. 89). À noite, contudo, a jovem vivenciou a materialidade de sua condição de corpo dominado.

Os homens entraram no quarto e mostraram a Francisco o "presente". Fizeram-na ficar de pé e tiraram sua camisola. Quando a peça de roupa caiu, ouviram-se aplausos, assobios e murmúrios. Ela fechou os olhos. Sentiu mãos apalpando-a em todas as partes íntimas. Os homens saíram para o cômodo anexo e deixaram Francisco a sós para desfrutar o "regalo". O rapaz ficou assombrado. [...] Aproximou-se lentamente dela e acariciou seu braço. Ela continuava de olhos fechados. Ele então encostou os lábios nos dela. Foi o que faltava. A timidez deu lugar à fúria e ele a jogou na cama e a possuiu de um jeito estabonado e violento (CRUZ, 2018, p. 90).

Anolina, após a revelação da peça que era dentro da casa-grande, transforma-se em uma moça irritadiça e passa a agir como se, dentro dela, vivesse uma fúria imensa prestes a explodir. Assim que chega à cozinha, depara-se com Cecília com um risinho debochado e parte para cima da outra, aliviando sua fúria em forma de violência física. O conforto vem da religião africana, vivenciada às escondidas em terreiros ocultos dentro do engenho. As práticas davam aos escravizados o aconchego e o alívio de seus sentimentos em face da impossibilidade de insurgência, que sabiam, seria cobrada com suplício do corpo e, quem sabe, morte. A docilidade frente ao que lhes era imposto, longe de aceitação, era estratégia de sobrevivência, tendo em vista que a lei, seja ela do sistema judiciário, seja ela da instituição eclesiástica dominante, não os alcançava. O poder soberano dos senhores dentro daquele feudo/cárcere os tinha colocado fora da norma e da regulamentação.

Considerações finais

A partir das análises realizadas neste ensaio, é possível perceber uma das possibilidades de

representação do sistema escravista do Brasil Imperial e verificar como, a partir das práticas relatadas no romance, é plausível considerar o espaço da senzala e da casa-grande como campo de exceção. Tal concepção deriva do fato de que, dentro desses espaços, não havia a regência das leis exteriores ao campo/fazenda, vigorando a exceção determinada e acionada pelos senhores de escravos para atingir a consecução da dominação do corpo negro como objeto produtivo ou de prazer.

O romance, em sua continuidade, avança no tempo e chega ao período pós-abolição, mostrando a metamorfose dos dispositivos de exceção para que esse estado pudesse continuar vigente em outros espaços, como as ruas da cidade, nas quais Martha, filha de Anolina, vai disputar espaço para o comércio a fim de garantir seus ganhos.

É possível supor, neste estágio das pesquisas, que o dispositivo da exceção é ainda vigente para os negros no Brasil. Adaptando-se a novas disposições legais, o racismo soube fazer uso da herança do período Imperial para armar-se com novos dispositivos, como o poder de polícia, o encarceramento em prisões e a invalidação de discursos. Nos próximos passos da pesquisa serão analisadas as outras situações representadas pela obra de Eliana Alves Cruz, que, subsequentemente, deverão compor um *corpus* de análise junto de outras obras que versam sobre o tema.

Referências

- AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: poder soberano e a vida nua I*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.
- CHARTIER, Roger. O Mundo como Representação. *Revista das revistas Estud. A*, [S. l.], v. 5, n. 11, abr. 1991. <https://doi.org/10.1590/S0103-40141991000100010>.
- CRUZ, Eliana Alves. *Água de Barrela*. Rio de Janeiro: Malê, 2018.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. São Paulo: Paz e Terra, 2021.
- MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. São Paulo: M-1 Edições, 2018.

NASCIMENTO, Daniel Arruda. A exceção colonial brasileira: o campo biopolítico e a senzala. *Cadernos de Ética e Filosofia Política*, [S. l.], n. 28, p. 19-35, 2013. <https://doi.org/10.11606/issn.1517-0128.v1i28p19-35>.

OYEWÚMÍ, Oyérónké. *A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero*. Rio De Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

PALMA, Rogério da; TRUZZI, Oswaldo. Renomear para recomençar: lógicas onomásticas no Pós-Abolição. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 61, n. 2, p. 311-340, 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/001152582018154>.

WESTIN, Ricardo. Há 190 anos, 1º Código Penal do Brasil fixou punições distintas para livres e escravos. *In: Agência Senado*. [S. l.], n. 74, 4 dez. 2020. Sociedade. Arquivo S. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/ha-190-anos-1o-codigo-penal-do-brasil-fixou-punicoes-distintas-para-livres-e-escravos>. Acesso em: 20 mar. 2022.

Marcia Cristina Roque

Doutora em Literatura Brasileira pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre, RS, Brasil. Professora do Departamento de Comunicação do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre, RS, Brasil. Coordenadora do projeto "Abrindo Fissuras no Cânone Literário: Práticas Pedagógicas com Literatura Afro-Brasileira", na UFRGS, e atuante no grupo de pesquisa "Cartografias Narrativas em Língua Portuguesa: redes e enredos de subjetividade", na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil.

Endereço para correspondência

Marcia Cristina Roque
Colégio de Aplicação
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
Departamento de Comunicação.
Av. Bento Gonçalves, 9500, prédio 43815
Agronomia, 91509-900
Porto Alegre, RS, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados pela Poá Comunicação e submetidos para validação da autora antes da publicação.